



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2018.009153

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2017 – MP/PGJ**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 018/2017 – MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **4DEAL SOLUTIONS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exma. Sra. **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, residente e domiciliada em Manaus/AM, portadora do documento de identidade n.º 638133 – SESEG, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 239.809.582-72, e a e a empresa **4DEAL SOLUTIONS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 21.425.192/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, localizada na Rua Borges de Figueiredo, n.º 303, 4º andar, Mooca, 03110-010, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Oliveira da Silva**, portador do documento de identidade n.º 34608850 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 284.340.178-06, tendo em vista o que consta no Processo n.º **2018.009153**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do Pregão Eletrônico nº 4.017/2017-CPL/MP/PGJ, (Processo Sei n.º 2017.004745), resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2017 – MP/PGJ**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por **12 (doze) meses**, da vigência do Contrato Administrativo n.º 018/2017 – MP/PGJ, firmado entre as partes em 12 de setembro de 2017, com fundamento no art. n.º 57, II, da Lei n.º 8.666/93.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2018.009153

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2017 – MP/PGJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITAMENTO:

O valor total do presente contrato é de **R\$ 186.580,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais)**, discriminado de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO (RENOVAÇÕES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	1000	LANDesk <i>Security Suite</i> (subscription - renovação)	R\$ 61,75	R\$ 61.750,00
1.2	1000	LANDesk <i>Antivírus Manager</i> (subscription - renovação)	R\$ 47,54	R\$ 47.540,00
1.3	1000	LANDesk <i>Management Suite</i> (Manutenção)	R\$ 49,39	R\$ 49.390,00
1.4	4	Capacitação Oficial IVANTI (LANDESK)	R\$ 6.975,00	R\$ 27.900,00
VALOR TOTAL			R\$ 186.580,00	

Parágrafo primeiro. A proposta apresentada pela **CONTRATADA**, datada de 11.09.2018, é parte deste contrato como anexo.

Parágrafo segundo. No preço contratado já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.1091.3234.2483.0001 – Desenvolvimento Institucional; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33904002 – Desenvolvimento e Manutenção de Software, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 12/09/2018, a Nota de Empenho n.º 2018NE01027, no valor de **R\$ 186.580,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais)**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2018.009153

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2017 – MP/PGJ**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência estabelecido na cláusula décima quinta do contrato original fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **12 de setembro de 2018 a 12 de setembro de 2019**.

Parágrafo primeiro. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo segundo. A modalidade de licenciamento do *software* é baseada no modelo de licença de assinatura anual e deverá ter validade pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **20.09.2017**.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento, devidamente prorrogada, nos termos dispostos na cláusula décima quinta do contrato original.

Parágrafo único. A garantia deverá ter validade durante a execução do contrato e estender-se-á por mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual ou ainda até o recebimento definitivo do objeto do contrato, e compreenderá o período de **12 de setembro de 2018 até 12 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será providenciada pela **CONTRATANTE**, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993 e/ou do Ato PGJ n.º 082/2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 018/2017 – MP/PGJ, firmado entre as partes em 12 de setembro de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2018.009153

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2017 – MP/PGJ

2017, e de seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (dois) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Manaus (Am.), 12 de setembro de 2018.

CONTRATANTE:

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
Representante Legal da 4DEAL Solutions Tecnologia em Informática Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: **Kátia Renata da Silva**
RG: **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios**
CPF: **Matrícula: 575-4B**

2.

Nome: **HELDER NÓBREGA RIBEIRO**
RG: **1305041-9 SSP/AM**
CPF: **614179822-04**